



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE BEJA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

**Aviso**  
**Contratação de Escola 2016/2017**  
**Formador de LGP**

Informam-se os interessados que, por despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta do Ensino e da Educação, de 31 de agosto de 2016, está aberto o concurso de **técnico especializado – Formador de Língua Gestual Portuguesa** a tempo parcial ( **8 horas**) na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE para o Agrupamento de Escolas n.º2 de Beja, ao abrigo do n.º3, Art.º 38 e do Art. 39.º, da Secção V, do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei 33.ª/2014 de 23 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho		Contrato de trabalho a termo resolutivo			
Duração do contrato		Entre setembro de 2016 e agosto de 2017			
Local de trabalho		Agrupamento de escolas n.º 2 de Beja			
Caracterização das funções		Compete ao formador promover a aprendizagem da língua gestual da língua gestual portuguesa de forma fluente e eficaz.			
Horas semanais		8 horas			
Requisito de admissão		Licenciatura em Língua Gestual Portuguesa-via ensino			
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS</b>					
<b>CrITÉrios de seleção</b>		<b>CrITÉrios de ponderação</b>			
<b>A</b>	<b>Número de dias de experiência profissional na área, até 31 de agosto de 2016</b>	35%	<b>Número de anos de experiência profissional na área</b>	<b>35%</b>	
			<b>A1</b>	Mais de 3652 dias	35%
			<b>A2</b>	1826 dias a 3652 dias	25%
			<b>A3</b>	731 dias a 1825 dias]	10%
			<b>A4</b>	Menos de 730 dias	5%
<b>B</b>	<b>Avaliação do portfólio</b> Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas – n.º 8 art. 18.º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	30%	<b>B1</b>	<b>Grau académico</b>	<b>10%</b>
			<b>B1.1.</b>	Mestrado ou grau superior na área	10%
			<b>B1.2.</b>	Pós graduação na área	9%
			<b>B1.3.</b>	Licenciatura na área	8%
			<b>B2</b>	<b>Projetos/atividades relacionados(as) com a problemática da pessoa surda dinamizados pelo(a) próprio(a) em escolas do ensino básico e/ou secundário no ano letivo de 2015/16</b>	<b>10%</b>
<b>B2.1.</b>	5% por projeto até perfazer o máximo de 10%				



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

		<b>Última avaliação de desempenho</b>		<b>10%</b>
		<b>B3.1.</b>	Excelente	10%
		<b>B3.2.</b>	Relevante	8%
		<b>B3.3.</b>	Adequado	5%
		<b>B3.4.</b>	Sem avaliação	2%
		<b>B3.5.</b>	Inadequado	0%

**Nota:** O portefólio, e toda a documentação considerada relevante, deverão ser remetidos, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço [esdmanuelibeja@mail.telepac.pt](mailto:esdmanuelibeja@mail.telepac.pt), a fim de se proceder à respetiva avaliação.  
Não serão quantificados parâmetros sem comprovativos válidos.

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS</b>					
<b>Critérios de seleção</b>		<b>Critérios de ponderação</b>			
<b>C</b>	<b>Entrevista de avaliação de competências</b>  (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	35%	<b>Entrevista de avaliação de competências</b>		<b>35%</b>
			<b>C1</b>	Motivação para o desempenho do cargo	<b>5%</b>
			<b>C2</b>	Interesse e expectativa profissional	<b>5%</b>
			<b>C3</b>	Segurança e clareza nos assuntos em debate	<b>5%</b>
			<b>C4</b>	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função	<b>15 %</b>
			<b>C5</b>	Capacidade de argumentação	<b>5%</b>



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

**DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA**

**ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA**

**Nota:**

- 1 - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4.
- 2 - Os candidatos serão convocados através de informação a constar em grelha anexa à lista provisória de graduação.
- 3- Só serão tidas em consideração as declarações devidamente comprovadas.
- 4- Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas:
  - 1ª Fase – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portefólio;
  - 2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior

✓ **Ordenação final dos (as) candidatos (as):**

- A graduação dos (as) candidatos (as) opositores (as) ao concurso para Intérprete de Língua Gestual Portuguesa será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos (as) candidatos (as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
  1. Candidatos com mais dias de experiência profissional na área;
  2. Idade.

- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja e no átrio da escola sede.

Beja, 7 de setembro de 2016

A Diretora

---

/Maria José Chagas/